

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA
de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*
em Biologia Celular e Molecular em nível Mestrado – 2022
(Credenciado pela CAPES com conceito 7)

O processo de que trata esta Chamada pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular (PGBCM), nas seguintes áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Farmacologia e Imunologia.

Objetivo: O Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta capacidade acadêmica e científica que possam atuar em pesquisa-ensino-produção com ênfase nas áreas de Biologia Celular e Molecular e Farmacologia e Imunologia.

Número de vagas previstas: 20

Quanto às bolsas: O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular (PGBCM) distribuirá as bolsas de estudo disponíveis de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. Porém, o Programa poderá não dispor de bolsas para todos os selecionados e o número de bolsas é normalmente menor que o número de vagas.

Parágrafo único: as orientações da Chamada 2022 poderão sofrer alterações a qualquer momento. Todas as etapas desta chamada e quaisquer alterações serão publicadas na plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) e/ou no site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (<https://pgbcm.ioc.fiocruz.br/>). Recomenda-se enfaticamente que os candidatos acompanhem regularmente o processo.

1. INSCRIÇÃO

O processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de **2022** será realizado conforme calendário desta Chamada (ver abaixo).

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, incluindo o resumo do projeto de dissertação de mestrado (Vide instruções no Anexo I). **A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.**

O formulário de inscrição preenchido deverá ser impresso e assinado pelo candidato e pelo orientador (e segundo orientador, se houver). A lista de orientadores permanentes do Programa pode ser encontrada no endereço eletrônico <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm>. O período de inscrição e submissão dos documentos **por correio eletrônico** será de **11 a 22 de abril**. A documentação exigida para a inscrição (constante no item 1.1) deverá ser enviada **DIGITALIZADA**, para posgbcm@ioc.fiocruz.br e para processoseletivobcm@gmail.com até a 23h59min do último dia de inscrição.

Todos os documentos deverão estar digitalizados, **de forma legível**, em formato **pdf** (*portable document format*), não devendo exceder o **limite total de 10 megabytes**. Para cada documento, deve ser gerado um único arquivo digitalizado (contendo todas as páginas daquele documento). Cada documento digitalizado deverá ter um nome compatível com seu conteúdo. Por exemplo, para o diploma de curso de graduação, o documento digitalizado teria o nome "Diploma_graduação.pdf".

1.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (formato pdf)

- a. Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição preenchido, incluindo o resumo do projeto de dissertação de mestrado (**ver instruções no Anexo I**), assinado pelo candidato e pelo(s) orientador(es).
- b. Cópia digitalizada do(s) formulário(s) de homologação de inscrição (**um por orientador no caso de orientação conjunta**) assinado(s) pelo(s) orientador(es), disponíveis nos endereços eletrônicos <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm> e/ou <http://www.sigass.fiocruz.br>
- c. Cópia digitalizada do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como dissertação de mestrado, assinado pelo(s) orientador(es), apresentado em formulário próprio disponível nos endereços eletrônicos <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm> e/ou <http://www.sigass.fiocruz.br>
- d. Cópia (frente e verso) digitalizada do diploma de curso de graduação. Os candidatos que ainda estiverem cursando a graduação poderão se inscrever no processo de seleção, desde que entreguem documentação comprovando que são alunos regulares do referido curso. **Contudo**,

se forem aprovados, só poderão iniciar o mestrado após a conclusão do curso de graduação e a colação de grau (e comprovação documental de ambas) até a data-limite de matrícula.

- e. Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade **ou** registro civil **ou** carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte **ou** do registro nacional de estrangeiro) e do cadastro de pessoas físicas (CPF) do candidato para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.
- f. Cópia digitalizada do comprovante de vacinação para COVID-19 constando esquema vacinal completo, de acordo com a Portaria No 26/2022-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz que dispõe sobre as medidas sanitárias obrigatórias para desenvolver atividades presenciais nos campi da FIOCRUZ.
- g. **De forma excepcional, para o processo seletivo 2022 não será cobrada taxa de inscrição. Desta maneira, NÃO é necessário gerar a Guia de Recolhimento da União no site da Receita Federal.**

Observações:

- Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica (SIGA).
- Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar para receber o número de inscrição e poder imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio à Secretaria Acadêmica do IOC (Coordenação de Ensino).
- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar o Anexo I desta Chamada ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta nesta Chamada.
- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio por correio eletrônico da documentação digitalizada. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição e do recebimento dos documentos digitalizados por meio de mensagem eletrônica. Em caso de não recebimento desta mensagem, no prazo de 24 horas após o envio da documentação, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. A homologação também está condicionada ao cumprimento pelo orientador das exigências dispostas no formulário de homologação. A relevância e a exequibilidade do projeto de pesquisa serão avaliadas na etapa da entrevista.

- Recomenda-se **enfaticamente** que o(s) orientador(es) e o candidato disponibilizem seus currículos **atualizados** na plataforma Lattes do CNPq (<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>).

Parágrafo único: É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações disponibilizadas no ato da inscrição.

1.2. AÇÕES AFIRMATIVAS

Do total de vagas destinadas ao Doutorado, 7% (sete por cento, 01 vaga) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Decreto Federal Nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21; 20% (vinte por cento, 04 vagas) para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) e 3% (três por cento, 01 vaga) para candidatos que se autodeclararem Indígenas, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o **anexo II** (pessoa com deficiência) ou **anexo III** (autodeclaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos às vagas reservadas para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) que forem aprovados e classificados para as vagas destinadas aos cotistas, passarão por uma avaliação por parte das Comissões de Avaliação Biopsicossocial e de Heteroidentificação Racial do IOC. Os candidatos não validados pelas Comissões de Avaliação Biopsicossocial e de Heteroidentificação Racial do IOC concorrerão a vagas de ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos

no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. As bolsas de estudo serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do programa e com a classificação final dos candidatos. Não é assegurado que os candidatos cotistas sejam contemplados. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício.

2. SELEÇÃO

O processo seletivo se constitui de três etapas (sendo duas eliminatórias), seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados:

- (2.1) Homologação da inscrição;
- (2.2) Prova escrita;
- (2.3) Entrevista com o candidato;
- (2.4) Cálculo da nota final e classificação dos candidatos aprovados.

2.1. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO - ELIMINATÓRIA

Nesta etapa será feita uma análise, pelos membros da Comissão de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC (PGBCM), do enquadramento do projeto de dissertação nas linhas de pesquisa do programa assim como da elegibilidade do orientador para orientar no programa.

A Coordenação do Programa sugere, nos casos em que o candidato apresente dois orientadores, que o docente permanente do programa seja indicado como o orientador principal. A comissão poderá sugerir em alguns casos, para efetivar a homologação da inscrição, a mudança de posição entre o orientador principal e o segundo orientador.

A análise da elegibilidade do orientador para atuar no Programa considerará o Regimento do Programa e as recomendações da CAPES para a área de Ciências Biológicas II (mais detalhes

podem ser obtidos junto à Coordenação do curso). Esta avaliação levará em conta a produtividade do orientador, associada ao número de alunos sendo orientados no momento (**ver critérios no formulário de homologação de inscrição**), sua vinculação ao IOC e se orienta em outros cursos de pós-graduação como docente permanente ou colaborador. **Erros no preenchimento do formulário de homologação de inscrição poderão implicar na não homologação da inscrição.**

Não serão aceitos novos orientadores externos à FioCruz – Rio de Janeiro. **Se o número total de candidatos inscritos for muito elevado poderá ser dada preferência aos candidatos de orientadores que atuam exclusivamente na BCM.** A avaliação do orientador levará em conta também o histórico do orientador na PGBCM (= *As defesas de tese e de dissertação de seus alunos ocorrem dentro do prazo estabelecido pela CAPES? Suas publicações são com seus alunos como recomendado pela CAPES? Participa como avaliador nos seminários discentes? Participa como coordenador de disciplina oferecida no Programa? Participa como docente nas disciplinas do Programa?*). Para a análise da produtividade, os artigos aceitos para publicação (no prelo) serão considerados desde que seja apresentado documento comprovando o aceite do artigo.

Observações:

a. Não serão homologadas as inscrições de candidatos cujos orientadores não sejam credenciados após a análise da elegibilidade descrita no item 2.1, mesmo que estes tenham orientação em andamento junto ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC.

b. Não são normalmente homologadas as candidaturas cujos orientadores tenham alunos pendentes na Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC. São considerados alunos pendentes, aqueles que ultrapassaram o prazo de defesa de suas dissertações ou teses (24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado), mesmo quando a prorrogação tiver sido concedida pela Coordenação da PGBCM. Excepcionalmente, devido à pandemia, esse requisito poderá ser flexibilizado e será avaliado caso a caso.

2.2. PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA

A prova escrita será aplicada de forma remota usando uma plataforma virtual profissional de provas. O candidato será responsável por providenciar e garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa

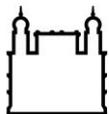
não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A prova será elaborada em português e deverá ser respondida em português; excepcionalmente, candidatos estrangeiros poderão solicitar, no ato da inscrição, a prova elaborada em inglês que deverá ser inteiramente respondida em inglês. A prova escrita consistirá em perguntas sobre **dois** artigos científicos. As referências estarão disponibilizadas *on line* até **07** dias antes da prova e os artigos poderão ser obtidos no *Portal de Periódicos* da CAPES (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>). As perguntas poderão ser tanto diretamente relacionadas ao artigo (e.g. introdução, métodos, resultados, discussão etc.) quanto ao conhecimento geral do assunto tratado no artigo. Sendo assim, é importante que os candidatos tenham conhecimentos básicos em Biologia Celular e Molecular, Farmacologia e Imunologia. Recomenda-se que os candidatos estudem os seguintes livros:

1. "Molecular Biology of the Cell" (4th ed. Alberts, B.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; New York: Garland Publishing; 2002) disponível on line no site <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/entrez/query.fcgi?db=Books> ou a versão em português (Biologia Molecular da Célula - 4ª Ed. 2004).
2. "Immunobiology" (5th ed. Janeway, Charles A.; Travers, Paul; Walport, Mark; Shlomchik, Mark New York and London: Garland Science; 2001) disponível on line no site <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/entrez/query.fcgi?db=Books> ou "Imunologia Celular & Molecular" (5ª Ed. 2005 Abbas, Abul K).
3. "Goodman & Gilman: as Bases Farmacológicas da Terapêutica" (11ª Ed. 2007) ou edição anterior.

Serão considerados CLASSIFICADOS os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos que obtiverem, na prova escrita, nota maior ou igual à mediana das notas de todos os candidatos menos 1 (um). Apenas os 25 primeiros colocados na prova escrita serão entrevistados, exceto em caso de empate na vigésima quinta colocação. Neste caso os dois (ou mais) candidatos empatados na vigésima quinta colocação serão entrevistados. Os demais serão considerados REPROVADOS e serão ELIMINADOS.

Orientações para a Prova:

1. Para realizar a prova, é necessário:
 - ✓ Computador (desktop ou notebook) - Windows ou Mac OS;
 - ✓ Navegador Chrome atualizado;



- ✓ Webcam e microfone (ambos funcionando perfeitamente) - Manter sua webcam e microfone ligados durante toda a prova. Não será permitido o uso da câmera do celular;
 - ✓ Conexão de internet estável;
 - ✓ Verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet;
 - ✓ Ambiente apropriado para realizar a prova: silencioso, iluminado e sem pessoas por perto. Durante a prova, o candidato deverá permanecer sozinho(a);
 - ✓ Documento de Identificação válido, emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional), com foto. O documento deve ser **previamente** digitalizado (**arquivos aceitos: .jpeg, ou .jpg**) e guardado no computador que será usado na prova. Recomenda-se que o candidato use um documento sem rasuras, nítido e o mais atual possível. **Atenção: O arquivo digital do documento pode ser carregado na plataforma com antecedência à realização da prova. É altamente recomendado que o documento seja digitalizado, guardado no computador e carregado na plataforma com antecedência ao dia da prova.**
2. A prova escrita será feita usando uma plataforma virtual profissional de provas. O candidato homologado receberá com antecedência, via e-mail, uma mensagem contendo o login e senha para ingressar na plataforma. Caso o candidato não receba essa mensagem até dia 12 de maio, deverá entrar em contato com o programa via e-mail informando a situação.
 3. Decorridos 15 (quinze) minutos do início da prova não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos.
 4. No dia da prova a identidade do candidato será verificada através do sistema de monitoramento FACEMATCH incorporado na plataforma. Para tal, será solicitado que o candidato carregue o arquivo de sua identidade (**caso não o tenha carregado previamente**) e será feita uma captura da imagem do rosto do candidato que o programa de identificação visual comparará com aquela do documento carregado.
 5. A prova será gravada desde o início, ou seja, desde a etapa de identificação visual até o término da prova.
 6. A prova terá duração de **até 2h00**, ou seja, após a identificação, os candidatos terão até 2 horas para responder às questões da prova.
 7. Ao começar a prova, o sistema registrará qualquer saída da página (aba) da prova e a mesma poderá ser anulada automaticamente.

8. A prova será anulada caso o candidato clique fora ou saia da página da prova por mais de 30 segundos.
9. A prova será anulada caso o candidato clique fora ou saia da página da prova por mais de 2 vezes.
10. O candidato **poderá fazer a prova com consulta usando cópias físicas dos artigos** e dos livros recomendados.
11. Cada questão deverá ser respondida em até no máximo 30 minutos. Transcorridos 30 minutos em uma questão, o programa interromperá automaticamente a edição da mesma e o candidato deverá avançar à questão seguinte. O tempo não é cumulativo. Caso o candidato não precise usar os 30 min de alguma questão não terá o tempo restante dessa questão para resolver uma outra.
12. Uma vez que o candidato avance de uma questão à seguinte, não poderá voltar para editar a questão anterior.
13. O tempo da prova será controlada por meio de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.
14. Será responsabilidade do candidato administrar o tempo da prova. O sistema não dará alertas quando o prazo estiver se esgotando.
15. A prova será encerrada automaticamente salvando as respostas às questões.
16. Durante a realização da prova **não** será permitido:
 - ✓ Abrir nova aba ou página do navegador.
 - ✓ Abrir aplicativos como calculadora, leitor de PDFs, ou programas do Office e similares (google office, livre office, etc.)
 - ✓ Interromper o vídeo e/ou o áudio durante a prova.
 - ✓ Interromper o monitoramento remoto.
 - ✓ Interagir com uma outra pessoa.
 - ✓ Ausentar-se da prova ou sair do ângulo da câmera.
 - ✓ Realizar a prova em dispositivos móveis (celular e tablet).
 - ✓ Conectar o computador a mais de um monitor, nem usar outros computadores ou aparelhos eletrônicos incluindo celular, relógio digital, tablet.
 - ✓ Comportamento inadequado ou desrespeitoso.

17. As ações descritas no item 16 serão consideradas infrações e poderão acarretar a anulação da prova.
18. Como mencionado antes, a prova será gravada e passará por uma verificação posterior (processo de auditoria), que usará relatórios digitais e imagens/sons capturados. Durante esse processo, a identificação de infrações poderá acarretar a anulação da prova sem que seja concedida outra oportunidade para realizar a mesma.
19. Em caso de infração, o candidato será notificado da anulação da prova por e-mail enviado pela PGBCM, especificando o resultado da auditoria. Esse resultado será informado em até 72h úteis e não será passível de recurso.
20. Obedecendo aos critérios da Lei Geral de Proteção de Dados, as imagens e sons gravados serão usados somente para análise de comportamento durante a realização da prova.

Atenção: Os candidatos homologados receberão com antecedência à prova um PDF com instruções detalhadas sobre o prova escrita com monitoramento remoto. Recomenda-se ler o documento com atenção.

Recomendamos que se consulte regularmente os sites da plataforma SIGA

(<http://www.sigass.fiocruz.br>) e/ou do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (<https://pgbcm.ioc.fiocruz.br/>) para estar informado sobre quaisquer alterações.

2.3. ENTREVISTA - CLASSIFICATÓRIA

A entrevista envolverá uma apresentação oral, pelo candidato, do projeto de dissertação de mestrado, com duração de até **10** minutos, utilizando arquivos em PowerPoint ou PDF. **A apresentação oral e defesa do projeto será feita remotamente utilizando a ferramenta Zoom. Recomenda-se ao candidato baixar e instalar o aplicativo com antecedência e entrar na sala virtual 10 (dez) minutos antes da hora marcada.**

A apresentação poderá ser feita em português ou, no caso de candidatos estrangeiros, em inglês ou espanhol, desde que informado no ato da inscrição. A apresentação será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora constituída pela PGBCM. Serão entrevistados somente os candidatos classificados na etapa anterior. O projeto de pesquisa será analisado pela comissão avaliadora constituída pela PGBCM, que terá lido previamente o projeto entregue durante

o ato de inscrição. A avaliação do projeto a ser desenvolvido como dissertação de mestrado considerará a relevância do projeto e a exequibilidade da pesquisa no prazo de 24 meses. Os candidatos serão arguidos com perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do assunto tratado no projeto. Adicionalmente, poderão ser incluídas perguntas visando avaliar o grau de comprometimento e motivação do candidato para completar com sucesso o programa de mestrado. As notas das entrevistas serão utilizadas no cálculo da nota final.

Observações:

- É importante ressaltar que decorridos 15 (quinze) minutos do início do horário agendado, o candidato retardatário será considerado faltoso.
- Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a segunda etapa do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular.
- O candidato será responsável por providenciar e garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa será marcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente nesta chamada.

2.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Nota final (NF) será calculada como a média ponderada da prova escrita (PE) com peso 1 e da entrevista (E) com peso 2, segundo a fórmula: $NF = (PE + 2E)/3$. Serão considerados APROVADOS apenas aqueles candidatos que obtiverem **nota final maior ou igual a 6,0**. Os demais serão considerados REPROVADOS.

A nota final será usada para a classificação final dos candidatos APROVADOS e preenchimento das vagas disponíveis. Em caso de empate, a nota da Entrevista será usada como primeiro critério de desempate e o currículo do orientador principal como segundo critério de desempate. Os demais

candidatos serão considerados NÃO-CLASSIFICADOS havendo, no entanto, a possibilidade de reclassificação em caso de desistência.

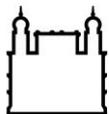
3. MATRÍCULA

Após aprovação no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz em período a ser divulgado pela Coordenação do programa. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e classificação dos candidatos.

Todos os candidatos classificados deverão se matricular no curso até **05 de dezembro de 2022**.

Documentação impressa necessária para a matrícula:

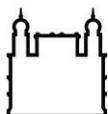
- 1) Cópia assinada pelo candidato e pelo(s) orientador(es) do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA;
- 2) Projeto assinado na página inicial (e rubricado nas páginas restantes) tanto pelo candidato quanto pelo(s) orientador(es);
- 3) Formulário de homologação (**um por orientador no caso de orientação conjunta**);
- 4) Diploma de conclusão da graduação (**cópia frente/verso autenticada***);
- 5) Histórico escolar da graduação (**cópia frente/verso autenticada***);
- 6) Cópia da carteira de identidade **ou** registro civil e certidão de nascimento. Se estrangeiro, cópia do passaporte **ou** do registro nacional de estrangeiro – **NÃO É VÁLIDO o uso da carteira de habilitação como documento de identificação; (cópia frente/verso autenticada*)**;
- 7) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF); (**cópia frente/verso autenticada***);
- 8) 03 (três) fotos tamanho 3x4. (**foto digital deve ser no formato de uma foto 3X4 com fundo branco identificada com o nome**)
- 9) Cópia digitalizada do comprovante de vacinação para COVID-19 constando esquema vacinal completo, de acordo com a Portaria No 26/2022-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz que dispõe sobre as medidas sanitárias obrigatórias para desenvolver atividades presenciais nos campi da FIOCRUZ; (**cópia frente/verso autenticada***).



*** Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:**

1. Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE);
2. Autenticação pelo agente administrativo da Secretaria Acadêmica do IOC, confrontando as cópias com os documentos originais;
3. Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Parágrafo único: É de responsabilidade do aluno a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.



4. CALENDÁRIO

| | |
|---|------------------------|
| Período de inscrição e envio dos documentos | 11 a 22 de abril 2022 |
| Divulgação de resultado da homologação | 28 de abril 2022 |
| Solicitação de recursos da homologação | 29 de abril 2022 |
| Divulgação de resultado da homologação após recurso | Até 05 de maio 2022 |
| Divulgação dos artigos | 10 de maio 2022 |
| Prova escrita | 17 de maio 2022 às 10h |
| Divulgação do resultado das provas escritas | 06 de junho 2022 |
| Solicitação de recurso das provas escritas * | 07 de junho 2022 |
| Divulgação de resultado das provas escritas após recurso e da lista dos classificados para a entrevista | Até 13 de junho 2022 |
| Entrevista | 20-24 de junho 2022 |
| Entrevista de avaliação pela Comissão de Avaliação Biopsicossocial do IOC | 27 de junho 2022 |
| Entrevista de avaliação pela Comissão de Heteroidentificação Racial do IOC | 27 de junho 2022 |
| Divulgação do resultado da avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação | 28 de junho 2022 |
| Solicitação de recurso do resultado da avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação | 29 de junho 2022 |
| Divulgação do resultado final | Até 04 de julho 2022 |
| Solicitação de recurso do resultado final ** | 05 de julho 2022 |
| Resultado final após análise de recursos | Até 11 de julho 2022 |

* *Este recurso deverá ser redigido pelo candidato, assinado por este e pelo orientador e enviado na forma de carta por e-mail (posgbcm@ioc.fiocruz.br), até as 23h59 do dia 07/06/2022.*

** *Este recurso deverá ser redigido pelo candidato, assinado por este e pelo orientador e enviado na forma de carta por e-mail (posgbcm@ioc.fiocruz.br), até as 23h59 do dia 05/07/2022.*

Atenção: Recomendamos que se consulte regularmente os *sites* da plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) e/ou do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (<https://pgbcm.ioc.fiocruz.br/>) para estar informado sobre quaisquer alterações.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados nominalmente nos endereços eletrônicos <http://www.sigass.fiocruz.br> Erro! A referência de hiperlink não é válida. e/ou <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm>

5.2. Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz.

5.3. O curso de Mestrado em Biologia Celular e Molecular é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de dois anos, incluindo a realização e defesa da dissertação. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisa e dissertações defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet nos endereços eletrônicos <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm> ou <http://www.sigass.fiocruz.br>

Dúvidas sobre o processo seletivo? Entre em contato por e-mail: posgbcm@ioc.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 21 março de 2022

Coordenação do Programa de
Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

ATENÇÃO: Para acessar o Sistema Acadêmico SIGAS utilize o navegador Internet Explorer.

As inscrições serão realizadas *on-line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o site www.sigass.fiocruz.br; 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Biologia Celular e Molecular; 4) iniciar inscrição; 5) salvar a inscrição em PDF e encaminhar para os endereços eletrônicos posgbcm@ioc.fiocruz.br e processoseletivobcm@gmail.com, juntamente com toda documentação digitalizada. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, caso não haja recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o seu envio. Se o candidato encontrar dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a Secretaria do Programa, cujo endereço consta nesta Chamada.

Todos os campos deverão ser preenchidos e não podem conter símbolos/caracteres. Na tela relativa ao plano de trabalho, o candidato deve inserir o título do projeto no campo “Título da Proposta”. No campo referente ao resumo, devem ser inseridos tanto o **resumo do projeto** (máximo de 2.000 caracteres, com espaços) quanto as **considerações sobre aspectos éticos** (máximo de 500 caracteres, com espaços).

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição, sendo-lhe também encaminhado um e-mail, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido, o candidato deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato **pdf** (*portable document format*). O candidato deve assiná-lo e solicitar que o(s) orientador(es) também assine(m), dando ciência da inscrição em questão.

Dúvidas sobre o preenchimento do formulário deverão ser enviadas por e-mail:

posgbcm@ioc.fiocruz.br

ANEXO II
FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente:

2) Data de nascimento:

3) Identidade:

4) Órgão Expedidor:

5) CPF:

6) Tipo de deficiência:

- Deficiência física
- Deficiência auditiva
- Deficiência visual
- Deficiência intelectual
- Transtorno do Espectro Autista
- Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular/IOC da Fundação Oswaldo Cruz. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o laudo médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou descendente de indígena, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** ou () **pardo** ou () **indígena** e que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – *peessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena* - nos termos estabelecidos no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular/IOC da Fundação Oswaldo Cruz. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do(a) candidato(a)